

## ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: CRONOGRAMA DO ESOCIAL



eSocial

- O governo federal publicou as Portarias Conjuntas SEPRT/RFB Nº 76 e Nº 77, de 22 de outubro de 2020, que aprovam o **novo layout** e estabelecem o **cronograma de implantação** do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias do **eSocial**.
- Foi definido que os prazos para os **eventos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)** se iniciam **a partir de junho de 2021**, com os grupos continuando faseados para a sua entrega.
- O **tratamento diferenciado, simplificado e favorecido** a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, ao Microempreendedor Individual (MEI) com empregado, ao segurado especial e ao produtor rural pessoa física **será definido em atos específicos**.

**As portarias na íntegra estão disponíveis nestes links:**



[www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-76-de-22-de-outubro-de-2020-284694569](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-76-de-22-de-outubro-de-2020-284694569)

[www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-77-de-22-de-outubro-de-2020-284692326](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-77-de-22-de-outubro-de-2020-284692326)

Para mais informações, acesse: [sesipr.org.br/informacoes-sst](http://sesipr.org.br/informacoes-sst)



[fiepr.org.br](http://fiepr.org.br)